

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º SEMESTRE DE 2019

O Parecer do Controle Interno foi elaborado em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação pertinente, quanto às áreas abaixo descritas:

1. Área Administrativa

A Gestão previdenciária do ITACURUBAPREV tem passado por grandes transformações, pois vem se pautando dentro de critério de governança corporativa no sentido de que suas ações sejam dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre os segurados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

O instituto tem buscado promover uma gestão profissionalizada, capacitada para servir com respeito ao cidadão beneficiário e à sociedade em geral. O comitê de investimento participou de seminário de investimentos, além de todos do comitê e diretoria possuírem o CGRPPS e CPA-10. A diretoria participou de congresso e curso de CPA-20 buscando melhor compreensão na área de investimento.

As despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme registros apresentados nos demonstrativos contábeis;

Todas as informações do ITACURUBAPREV estão atualizadas e disponibilizadas no seu Portal <http://itacurubaprev.pe.gov.br>

2. Área de Arrecadação

De acordo com toda a documentação contida nesta unidade gestora, os repasses das contribuições estão atualizados;

O pagamento dos parcelamentos dos débitos estão também todos atualizados;

A Secretaria de Administração mensalmente informa a relação dos servidores licenciados ou afastados sem remuneração, possibilitando um controle da situação. Não existe nenhum servidor cedido para outra instituição.

3. Área Atuarial

A Avaliação Atuarial foi elaborada no prazo legal, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas,

adicionalmente o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras do plano de benefícios do ITACURUBAPREV, aprovada pelo Conselho Deliberativo, estando na devida conformidade;

Por meio da mesma foi apresentado uma nova proposta do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, pelo que a Presidência do ITACURUBAPREV realizou uma Audiência Pública para expor a necessidade de adequação a essa proposta, como a participação do executivo, legislativo, controle interno, servidores e segurados, onde foi efetivado o andamento para as devidas providências em curso, aguardando o advento da respectiva lei que regularizará o plano supramencionado. Sendo assim, tudo está encaminhado na forma legal pertinente.

4. Área de Benefícios

No mes de Janeiro foi realizado a prova de vida dos aposentados e pensionistas.

Durante o primeiro semestre foi concedido 1 Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais ao Sr. JOSE JAILTON DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 259, lotado na Prefeitura, por meio da Portaria nº 001/2019, datada de 01 de março de 2019, processo realizado em conformidade.

A folha de pagamento está em devida conformidade.

Observa-se que a tramitação dos processos de aposentadorias e pensões, bem como outras demandas oriundas do TCE-PE ou mesmo dos beneficiários tem sido respondidas nos prazos legais pertinentes.

5. Área de Compensação Previdenciária

O instituto ainda não conseguiu realizar convenio com a Secretaria de Previdencia (COMPREV) para a devida Compensação Previdenciária devido o Município ter perdido sua CND junto à Receita Federal. O instituto já direcionou a pendencia a Prefeitura para que seja solucionado os problemas que eram decorrentes de gestões anteriores.

6. Área Financeira e Contábil

A análise efetivada na área demonstra regularidade normal nos lançamentos contábeis diversos, registros das receitas das contribuições patronais, segurados, entradas de recursos oriundos dos parcelamentos; dos rendimentos das aplicações financeiras;

O orçamento sendo devidamente cumprido.

As despesas empenhadas conforme normas legais.

Os recolhimentos efetuados contabilizados na forma legal.

Em virtude do que foi relatado no item 5, não houve registro de compensação previdenciária.

Portanto, as receitas e despesas do Instituto estão sendo registradas de acordo com a legislação que rege a matéria, não ensejando nenhuma irregularidade.

7. Área de Investimentos

Analizados os procedimentos na área, observou-se que as operações de investimentos estão em completa observância dos normativos legais que regem a matéria, ou seja, enquadrados na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e na Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2019.

Os resgates e as aplicações efetuadas por meio das APRs, ou seja, o Formulário- Padrão estabelecido para a finalidade.

Todos os Demonstrativos atualizados e encaminhados ao Ministério da Fazenda.

Todas as instituições financeiras-parceiras devidamente credenciadas dentro da normalidade legal pertinente.

A área de investimentos com emissão de relatórios mensais, trimestrais e semestrais.

8. Área Jurídica

Pareceres emitidos em todos os processos de concessão de benefícios e apoio jurídico as decisões visando sempre cumprir a legalidade.

9. Área de Tecnologia da Informação

Em elaboração o Manual de Política de Segurança da Informação.

Foi implantado um novo Sistema de Gestão Integrada com atendimento nas áreas da gestão previdenciária, porém ainda está em fase de alimentação, principalmente no que concerne à Secretaria de Administração em relação ao a alimentação do Banco de Dados dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo.

Outros sistemas em pleno acesso a exemplo do CADPREV, SAGRES, Portal, Sistema Contábil, entre outros.

10. Denúncias / representações / expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento nenhuma Denúncia ou Representação.

11. Apreciação da governança por parte dos conselhos

Mensalmente é realizada Reunião Ordinária dos Conselhos, visando a análise e deliberações, fiscalização da gestão no período, as quais tem sido aprovados por unanimidade.

12. Certificado de regularidade previdenciária – crp

O CRP foi renovado administrativamente em 16/06/2019 com validade até 13/12/2019. No que concerne aos critérios que devem ser mantidos o ITACURUBAPREV se encontra em plena regularidade.

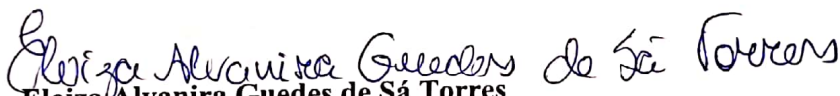
13. Transparência

O ITACURUBAPREV tem mantido o seu Portal atualizado no endereço eletrônico <http://itacurubaprev.pe.gov.br> onde estão publicadas as Atas dos Conselhos, Informações sobre Investimentos; Portal de Transparência onde contam: Balancetes da Receita, da Despesa, Balanços, Portarias, Resoluções, Normas e Regulamentos, bem como todas as atividades da Gestão do RPPS atendendo os princípios constitucionais inerentes ao setor público.

14. Parecer conclusivo

Analisado a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itacuruba – ITACURUBAPREV, de modo geral relativa ao período de Janeiro a Junho de 2019, sob responsabilidade de Isabella Luiza Gomes Quirino Menezes Leal Freire de Almeida - Diretora Presidente, não foram localizados erros ou vícios formais ou outro qualquer tipo de irregularidade, pelo que concluo pela regularidade de todos os procedimentos no período analisado.

Itacuruba, 08 de julho de 2019.


Eloiza Alvanira Guedes de Sá Torres
Controle Interno

Eloiza Alvanira G. de Sá Torres
Controladora Geral Municipal
Port. 003/2017 - Mat. 091658